

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À ELEIÇÃO DO COLAP

COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL PROUNI FACULDADE BAIANA DE DIREITO

<b>NOME:</b>
<b>CPF:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

Eu, abaixo assinado, me candidato a participar da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social — COLAP/ FACULDADE BAIANA DE DIREITO, conforme Portaria Normativa n°. 1.132, de 02 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria n°. 183, de 13 de março de 2013, para o quadro de vagas publicado no Edital n° 01/2022, enquadrando-me na seguinte condição:

- ( ) Discente - Bolsista Prouni  
( ) Docente  
( ) Sociedade Civil

Salvador, \_\_\_\_\_ de março de 2022.

---

Assinatura do candidato

### OBSERVAÇÕES:

1. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue no **Setor Financeiro da Faculdade Baiana de Direito** no período de **04/03/2022 a 11/03/2022** no horário de **08hs às 17hs** ou poderá ser digitalizada e enviada por e-mail para **[prouni@faculdadebaianadedireito.com.br](mailto:prouni@faculdadebaianadedireito.com.br)**, gentileza colocar no assunto do email ELEIÇÃO DA COLAP 2022.
2. Para participar da COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL — COLAP, o candidato bolsista PROUNI deve ser estudante de Graduação da Faculdade Baiana de Direito que resida em Salvador ou Região Metropolitana, uma vez que as reuniões ordinárias são presenciais.
3. Para participar, o professor tem que ter regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais e ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.
4. As eleições acontecerá entre os dias: 16/03/2022 a 18/03/2022 no Portal Institucional.